



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3802/2019

Data 11.12.2019

Súmula. Concede Licença Especial a professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a Professora Municipal, abaixo relacionada:

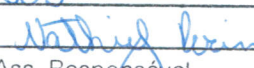
Matrícula	Nome	CPF	Período Aquisitivo
5020-2/1	Suelen Santos de Carvalho	056.980.529-56	01/08/14 á 31/07/19

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de dezembro de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

12 - Dezembro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMB
Página 297
Edição 1905

Ass. Responsável